



## EDITAL Nº. 02/2019

### Programa de Educação Científica para o Ensino Médio da Universidade Católica de Santos

#### Subprograma Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio

A UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS, por meio do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas (IPECI) e do Comitê Institucional de Iniciação Científica (COIC), torna público o processo de seleção de estudantes do Ensino Médio para participação no **Subprograma Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio** do **Programa de Educação Científica para o Ensino Médio da Universidade Católica de Santos**, de acordo com as especificações contidas neste documento.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O **Programa de Educação Científica para o Ensino Médio** da Universidade Católica de Santos é destinado a estudantes do Ensino Médio e Técnico provenientes de escolas com as quais a Instituição mantém convênio, com a finalidade de contribuir para a formação de cidadãos plenos, conscientes e participativos, despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais, mediante participação em atividades de educação científica, tecnológica ou artístico-cultural.

O **Programa de Educação Científica para o Ensino Médio da Universidade Católica de Santos**, para fins deste edital, disponibiliza **100 vagas** e congrega o **Subprograma Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio (IC-EM)**.

O **Subprograma Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio** foi estabelecido pela Universidade Católica de Santos em 2011, sendo reconhecido como Programa oficial pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) desde 2012. Objetiva despertar a vocação científica em estudantes do Ensino Médio e Técnico, mediante o desenvolvimento de trabalhos temáticos específicos em várias áreas do conhecimento. O subprograma conta com orientação de docentes da Universidade e é desenvolvido nos espaços do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas da Universidade, o IPECI. O **Subprograma Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio tem duração de 1 ano**, contado de **agosto de 2019 a julho de 2020**. As atividades são suspensas em janeiro, em função de férias e recesso acadêmico. Os estudantes selecionados receberão auxílio mensal de R\$100,00.

#### 2. DAS ESCOLAS PARTICIPANTES E DAS VAGAS

2.1 Poderão candidatar-se a participar do programa estudantes do 2º ano do Ensino Médio e Técnico das escolas conveniadas com a Universidade Católica de Santos apresentadas no **QUADRO 1**:



**QUADRO 1:** Relação das escolas conveniadas participantes do Subprograma Institucional de Iniciação Científica

ESCOLA
Colégio Liceu Santista
Colégio Novo Mundo
Colégio Passionista Santa Maria
Colégio Passionista São Gabriel
Colégio Presidente Kennedy
Colégio São José
Colégio Stella Maris
Colégio Universitas
E. E. Ary de Oliveira Garcia
E. E. Canadá
E. E. Diniz Martins
E. E. Dona Luiza Macuco
E. E. Dr. Reynaldo Küntz Busch
E. E. Marquês de São Vicente
E. E. Martim Afonso
E. E. Olga Cury
E. E. Prof. Leopoldo José de Sant'anna
E. E. Prof. Primo Ferreira
E. E. Profa. Alzira Martins Lichti
E. E. Profa. Raquel de Castro Ferreira
E. M. 1º de Maio
Escola Verde que te Quero Verde
Etec Aristóteles Ferreira
Etec Dra. Ruth Cardoso

2.2. O **Subprograma de Iniciação Científica para o Ensino Médio** disponibiliza **100 vagas**. As vagas serão atribuídas às escolas participantes a critério da Universidade Católica de Santos, podendo haver alteração do número de bolsas disponibilizadas.



### 3. CRONOGRAMA

FASES	DATAS
Lançamento do Edital na página da UNISANTOS	22 de janeiro de 2019
Período de inscrições de estudantes interessados	6 de abril a 6 de maio de 2019
Período de convocação dos estudantes habilitados a realizarem a entrevista (convocação realizada por e-mail)	14 a 17 de maio de 2019
Escolha dos subprojetos de interesse para entrevista (na UNISANTOS)	21 de maio às 15h
Período para realização das entrevistas na UNISANTOS	28 de maio a 5 de junho de 2019
Divulgação dos estudantes aprovados na página da UNISANTOS	14 de junho de 2019
Reunião de abertura do Programa na UNISANTOS	13 de agosto de 2019 às 14h
Vigência do Programa	agosto de 2019 a julho de 2020

### 4. DOS CANDIDATOS

#### 4.1. Requisitos

- a) Estar regularmente matriculado no 2º ano do Ensino Médio ou Técnico em uma das escolas conveniadas;
- b) Estar desvinculado do mercado de trabalho (não inclui estágio);
- c) Ter frequência escolar igual ou superior a 80%;
- d) Ter aprovação em todas as disciplinas já cursadas;
- e) Ter bom desempenho escolar, ou seja, média global 8,0 (avaliado pela análise do histórico escolar – realizando-se a média de todas as disciplinas);
- f) Ter disponibilidade de 8 horas semanais para realização das atividades de pesquisa na Universidade Católica de Santos;
- g) Ter participado da oficina de elaboração de Currículo Lattes; e
- h) Ter o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq.

4.1.1. No caso de um estudante apresentar-se como um talento excepcional em determinada área sem, no entanto, atender aos requisitos (c), (d) ou (e), em caráter de excepcionalidade, sua inscrição poderá ser aceita mediante apresentação de Termo de Indicação da Escola.

#### 4.2. OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE SELECIONADO

- a) Assinar o Termo de Compromisso e o Formulário de Efetivação junto ao IPECI, no momento da oficialização da sua participação no **Subprograma Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio**, exigência primária para que o estudante possa iniciar suas atividades em qualquer espaço de pesquisa da Universidade Católica de Santos. Esses documentos estarão disponíveis para *download* junto ao Edital de Resposta;



- b) Executar as atividades previstas no subprojeto de pesquisa de IC-EM com dedicação mínima de 8 (oito) horas semanais, preferencialmente, nas dependências da Instituição, conforme orientação do professor;
- c) Apresentar, mensalmente, o dia a dia do trabalho de pesquisa por meio do diário de bordo;
- d) Elaborar relatório semestral de suas atividades, assim como ao final de sua participação;
- e) Apresentar os resultados parciais e finais da pesquisa, na forma de painel, na Jornada de Iniciação Científica da Universidade Católica de Santos;
- f) Participar dos Seminários de Pesquisa do IPECI, promovidos mensalmente na Universidade Católica de Santos;
- g) Comunicar o professor orientador sobre qualquer impedimento quanto à execução das atividades de pesquisa e recebimento da bolsa.

## 5. DAS BOLSAS

O **Programa de Educação Científica para o Ensino Médio** é oferecido gratuitamente aos estudantes selecionados das escolas conveniadas ou que mantêm termo de cooperação técnica e científica com a Universidade Católica de Santos.

**5.1. Subprograma Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio (IC-EM)** disponibiliza **100 bolsas**, assim distribuídas:

- **84 bolsas** atribuídas pela Universidade Católica de Santos (PROIN-EM); e
- **16 bolsas** atribuídas pelo CNPq através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM).

Cabe informar que o número de bolsas pode sofrer alteração após revisão anual das cotas de bolsas realizada pelo CNPq e pela Universidade Católica de Santos.

**5.2. Vigência: agosto de 2019 a de julho de 2020.**

**5.3. Valor mensal do auxílio: R\$ 100,00 (cem reais).**

**5.4. Os pagamentos aos bolsistas serão feitos mediante depósito mensal em conta corrente individual de titularidade do bolsista, a partir da entrega do Formulário de Efetivação e do Termo de Compromisso, devidamente preenchidos e assinados. No caso de bolsas com fomento CNPq, o beneficiário deverá obrigatoriamente ter **conta corrente** em agência do **Banco do Brasil**. Em relação às bolsas com fomento da Universidade Católica de Santos, sugere-se Banco Santander, Posto-UNISANTOS (Agência 002).**

**5.5. As bolsas com fomento da Universidade Católica de Santos **não são pagas** no período de férias escolares (**meses de janeiro e julho**).**

**Observação:** Caso haja atraso por parte do bolsista na entrega do Formulário de Efetivação e do Termo de Compromisso, devidamente assinados, **não haverá pagamento retroativo.**



## 6. DAS INSCRIÇÕES

### 6.1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas na secretaria da escola onde está regularmente matriculado **de 6 de abril a 6 de maio de 2019.**

### 6.2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Os estudantes interessados em participar do **Subprograma de Iniciação Científica para o Ensino Médio** devem inscrever-se nas secretarias das escolas envolvidas, providenciando:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa ao Edital) – via física entregue na secretaria de sua escola; **uma cópia digital enviada anexa ao e-mail ensinomedio.ipeci@unisantos.br, identificando no campo “Assunto” da mensagem “2019 ENSINO MÉDIO (Nome completo do estudante) - Exemplo: “2019 Ensino Médio (Jenifer Souza Silva)”**;
- b) Comprovante de matrícula no ano letivo, via física entregue na secretaria de sua escola;
- c) Cópia simples do RG, CPF e comprovante de residência, via física entregue na secretaria de sua escola;
- d) Cópia do Currículo Lattes, cadastrado junto ao CNPq, via física entregue na secretaria de sua escola;
- e) Autorização dos pais ou responsáveis legais, item presente na Ficha de Inscrição, quando o candidato for menor de 18 anos, via física; e
- f) Autorização dos pais ou responsáveis legais para uso de imagem e voz do estudante, item presente na Ficha de Inscrição, quando o candidato for menor de 18 anos, via física.

## 7. DA SELEÇÃO

A seleção obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Análise da documentação com convocação via e-mail, na semana de **14 a 17 de maio de 2019**, dos candidatos habilitados para participar do processo seletivo.
- b) Participação dos candidatos convocados na apresentação dos subprojetos pelos professores orientadores para indicação de áreas de interesse, no dia **21 de maio às 15h**, no Campus Dom Idílio José Soares, Av. Conselheiro Nébias, 300.
- c) Participação em entrevista na semana de **28 de maio a 5 de junho de 2019**, no Campus Dom Idílio José Soares, Av. Conselheiro Nébias, 300, no horário vespertino. A convocação será realizada pelo envio de e-mail ao candidato.
- d) Avaliação das habilidades atitudinais por meio da Ficha de Inscrição;
- e) Disponibilidade do estudante para executar as atividades; e
- f) Disponibilidade de vagas em projetos de iniciação científica por área do saber.



## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação da lista dos contemplados será feita no dia **14 de junho de 2019** por meio de edital.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A reunião de abertura do **Subprograma de Iniciação Científica para o Ensino Médio** acontecerá no dia **13 de agosto de 2019**, no Campus Dom Idílio José Soares, Av. Conselheiro Nébias, nº 300 às 14h. Nesta ocasião, acontecerá a **Reunião de Abertura do Programa IC-EM** e a entrega da documentação por parte dos estudantes, isto é, o Formulário de

Efetivação e o Termo de Compromisso.

A concessão de bolsa, da UNISANTOS ou do CNPq, não implica vínculo empregatício do bolsista com a Universidade Católica de Santos. Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas (IPECI).

**Informações Adicionais** podem ser obtidas na secretaria do IPECI ou pelo e-mail [ensinomedio.ipeci@unisantos.br](mailto:ensinomedio.ipeci@unisantos.br).

Santos, 22 de janeiro de 2019.

Prof.ª. Dr.ª. Adriana Florentino de Souza  
Diretora

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas – IPECI  
Universidade Católica de Santos - UNISANTOS